



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DA PREFEITA

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.  
ARAPOTI – PARANÁ

### DECRETO Nº. 4994/2018

PUBLICADO	
Diário Oficial	006
Edição Nº	230
Página	03 e 02
Data	24 / 09 / 2018
Visto	Recupero G. S. P.

**Ementa:** Abre ao Orçamento Fiscal do Município, em favor das Secretarias Municipais que menciona, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.158.263,29 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos), e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMA SENHORA, NERILDA APARECIDA PENNA,** usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

**Considerando** o Art. 58 da Lei Orgânica e com base no artigo 165, § 8º da Constituição Federal, do inciso I do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320/1964 e nos termos das autorizações constantes no inciso I do artigo 7º da Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 1.799/2017) e;

**Considerando** o artigo 69 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.798/2017).

### DECRETA:

**Artigo 1º** Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, no valor R\$ 1.158.263,29 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos), para suplementação na Lei Orçamentária Anual das seguintes programações orçamentárias.

Unidade Orçamentária	Valor R\$
02 - GABINETE DO PREFEITO	
02001 - Assessoria De Gabinete E Protocolo	
04.122.0036.2003 - Manutenção do Gabinete, Comunicação Social e Protocolo	
004 - 3190160000 - 00000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.000,00
005 - 3191130000 - 00000 - Obrigações Patronais	6.000,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03001 - Divisão Adm, Informática, Rh, Material E Patrimônio	
04.122.0001.2010 - Manutenção Operacional da Secretaria Municipal de Administração	
030 - 3190050000 - 00000 - Outros Benefícios Previdenciários	3.000,00
031 - 3190110000 - 00000 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	172.000,00
034 - 3190940000 - 00000 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	28.000,00
035 - 3191130000 - 00000 - Obrigações Patronais	15.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08001 - Transporte Escolar	
12.361.0015.2083 - Manutenção do Transporte Escolar	
095 - 3190050000 - 00104 - Outros Benefícios Previdenciários	9.000,00
097 - 3190110000 - 00104 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102.000,00
099 - 3190160000 - 00104 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	24.000,00
08.002 - Divisão de Ensino	
12.361.0015.2084 - Manutenção do Ensino Fundamental	
126 - 3390300000 - 00000 - Material De Consumo	83.000,00
137 - 3390390000 - 00000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	174.213,04
139 - 3390390000 - 00104 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	44.000,00

40



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DA PREFEITA

Rua Placídio Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.  
ARAPOTI – PARANÁ

140 - 3390390000 - 00107 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	270.107,00
08005 - FUNDEB	
12.361.0015.2094 - Manutenção do Magistério	
169 - 3190050000 - 00101 - Outros Benefícios Previdenciários	75.000,00
12.361.0015.2245 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	
174 - 3390390000 - 00102 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.943,25
175 - 4490520000 - 00102 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10001 - Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0004.2024 - Manutenção da Atenção Básica da Saúde	
211 - 3190110000 - 00000 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
10.302.0004.2026 - Manutenção do Hospital Municipal	
229 - 3191130000 - 00000 - Obrigações Patronais	32.000,00
10.302.0004.2028 - Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas	
243 - 3190110000 - 00494 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL	
11001 - Fundo Municipal De Assistência Social - FMAS	
08.244.0002.2213 - Manutenção do CRAS	
300 - 3190110000 - 00934 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
11001 - Fundo Municipal De Assistência Social - FMAS	
08.244.0048.2250 - Manutenção do CREAS	
312 - 3190110000 - 00935 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
<b>Total da Abertura</b>	<b>1.158.263,29</b>

**Artigo 2º** Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Artigo 1º, será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei.

Unidade Orçamentária	Valor R\$
02 - GABINETE DO PREFEITO	
02001 - Assessoria De Gabinete E Protocolo	
04.122.0036.2003 - Manutenção do Gabinete, Comunicação Social e Protocolo	
002 - 3190110000 - 00000 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
02002 - Defesa Civil Municipal	
06.182.0029.2007 - Manutenção da Defesa Civil Municipal	
20 - 3190110000 - 00000 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
04 - Secretaria Municipal De Planejamento	
04001 - Divisão de Projetos e Planejamento	
04.121.0021.2012 - Manutenção Operacional da Secretaria de Planejamento	
043 - 3190110000 - 00000 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTABILIDADE	
05001 - Divisão De Contabilidade, Orçamento E Convênios	
04.122.0041.2013 - Manutenção Operacional da Secretaria Municipal de Contabilidade	
053 - 3190110000 - 00000 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06001 - Divisão De Licitação, Compras, Tesouraria, Tributação E Cadastro	
04.123.0003.2014 - Manutenção Operacional da Secretaria de Finanças	
068 - 3190110000 - 00000 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08001 - Transporte Escolar	
12.361.0015.2083 - Manutenção do Transporte Escolar	
100 - 3390140000 - 00000 - Diárias - Pessoal Civil	8.000,00
106 - 3390330000 - 00000 - Passagens E Despesas Com Locomoção	2.000,00
107 - 3390360000 - 00104 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
08002 - Divisão de Ensino	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DA PREFEITA

Rua Placídio Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.  
ARAPOTI – PARANÁ

12.361.0015.2084 - Manutenção do Ensino Fundamental	
120 - 3190110000 - 00104 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	135.000,00
132 - 3390320000 - 00000 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição	174.319,96
134 - 3390320000 - 00104 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição	34.000,00
135 - 3390330000 - 00000 - Passagens E Despesas Com Locomoção	3.000,00
12.306.0015.2090 - Manutenção da Merenda Escolar - Escolas e Creches Municipais	
144 - 3390300000 - 00000 - Material De Consumo	29.893,00
145 - 3390300000 - 00107 - Material De Consumo	270.107,00
12.361.0015.2265 - Manutenção do Centro Estudantil	
151 - 3390360000 - 00000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
12.243.0015.6011 - Subvenções Sociais	
154 - 3350430000 - 00000 - Subvenções Sociais	2.000,08
12.363.0015.6012 - Manutenção da Unidade de Atendimento Socio Educacional de Arapoti	
156 - 3390360000 - 00000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
13.392.0010.2086 - Manutenção do Supletivo e Biblioteca Municipal	
160 - 3390360000 - 00000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
13.392.0010.2092 - Manutenção da Casa da Cultura e Casarão	
163 - 3390310000 - 00000 - Prem. Culturais, Artísticas, Científica Desportiva e	20.000,00
13.392.0010.2093 - Manutenção de Eventos Cívicos e Culturais	
167 - 3390360000 - 00000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
08005 - FUNDEB	
12.361.0015.2094 - Manutenção do Magistério	
170 - 3190110000 - 00101 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.000,00
12.361.0015.2245 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	
173 - 3390310000 - 00102 - Prem. Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.943,25
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10001 - Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0004.2024 - Manutenção da Atenção Básica da Saúde	
212 - 3190110000 - 00494 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11001 - Fundo Municipal De Assistência Social - FMAS	
08.244.0002.2213 - Manutenção do CRAS	
299 - 3190050000 - 00934 - Outros Benefícios Previdenciários	1.000,00
08.244.0048.2250 - Manutenção do CREAS	
311 - 3190050000 - 00935 - Outros Benefícios Previdenciários	5.000,00
<b>Total da Anulação</b>	<b>1.158.263,29</b>

**Artigo 3º** Fica alterado o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 1797/2017 de 20/12/2017 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2018, aprovada pela Lei Municipal nº 1798/2017 de 20/12/2017, conforme especificações acima.

**Artigo 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete da Prefeita, 21 de setembro de 2018.

  
**NERILDA APARECIDA PENNA**  
Prefeita